



LEI Nº 716/2014

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares, Aprovou em data de 02 de Abril de 2014 e eu Sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 702, de 04 de outubro de 2013 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2014-2017, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 696, de 18 de junho de 2013 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 706, de 20 de dezembro de 2013 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 3.674.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e quatro mil reais).

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2014 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
---------------	------------------	-----------------	--------------



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

2.10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3013	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
1056	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉIPADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TOTAL..... R\$		3.210.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
3007	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS		
2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		60.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
TOTAL..... R\$			60.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
3014	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE		
2075	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		20.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INSS		33.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS		1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		3.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL..... R\$			215.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
--------	-----------	----------	-------



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

2.13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3003	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2075	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	45.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INSS	14.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL..... R\$		86.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.14	SECRETARIA DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	DIFUSÃO CULTURAL		
3003	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
2075	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL		60.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INSS		14.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS		1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		3.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL..... R\$			101.500,00

Artigo 6º - **Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Tavares (PB), 08 de Abril de 2014.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional